



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 125/13
Data: 18/03/13
Hora: 09:40
Visto: Adejacir

INDICAÇÃO:

EMENTA: INSTALAR REDE DE LUZ E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA APROXIMADAMENTE, 20 FAMÍLIAS, NO FINAL DAS RUAS MONTE ALTO E EMÍLIO DE MENEZES NA VILA RECREIO.

FERNANDO VANUCHI PEPPEES, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO C. CARVALHO ALVES**, que viabilize condições, com a **COPEL** para instalar luz e iluminação pública, para aproximadamente 20 famílias que residem no final da rua Monte alto e Emílio de Menezes na vila Recreio

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, considerando a situação em que muitas pessoas lá residem sem luz e iluminação pública e a nossa L.O.M trata deste assunto:

Art. 7 – (...)

e) Iluminação pública;

Art. 97 – (...)

Parágrafo único – a Ação do município deverá para orientar-se para:

a) ampliar progressivamente a responsabilidade pela prestação de serviços de saneamento básico;

Esta previsão está defendida na nossa própria Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

Certos de contarmos com o apoio desta administração a esta importante reivindicação da comunidade agradecemos antecipadamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

FERNANDO VANUCHI PEPPEES
VEREADOR (PMDB)

RAFAEL HADDAD MANFIO
VEREADOR (PDT)